

PORTARIA Nº 428 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

DECIDE quanto ao apurado no Processo
Administrativo Especial – PAE nº 08/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 08/2024, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum da servidora Sra. CARMEN MARIA KUNZLER, DECIDE:

1 – A Requerente CARMEN MARIA KUNZLER implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 2.039 dias de tempo especial convertido em comum, ou 5 anos, 7 meses 4 dias relativamente aos períodos de 01/05/1991 a 30/06/2003 na atividade de Auxiliar de Serviços Médicos, de 01/07/2003 a 05/10/2009 na atividade de Auxiliar de Serviços de Saúde e de 06/10/2009 a 12/11/2019 na atividade de Técnica de Enfermagem.

A servidora dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda